



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07010000196/13	22/02/2013 08:19:12	NUCLEO ARINOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00292891-9 / GELMAR SIMÃO MUHL E OUTRO		2.2 CPF/CNPJ: 444.623.790-04	
2.3 Endereço: RUA 15, 750 CASA		2.4 Bairro: FORMOSINHA	
2.5 Município: FORMOSA		2.6 UF: GO	2.7 CEP: 73.813-220
2.8 Telefone(s): (61) 9994-9124		2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00292891-9 / GELMAR SIMÃO MUHL E OUTRO		3.2 CPF/CNPJ: 444.623.790-04	
3.3 Endereço: RUA 15, 750 CASA		3.4 Bairro: FORMOSINHA	
3.5 Município: FORMOSA		3.6 UF: GO	3.7 CEP: 73.813-220
3.8 Telefone(s): (61) 9994-9124	3.9 E-mail:		

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Piratinga Ou Sao Cristovao/santo Expedito		4.2 Área Total (ha): 82,8500	
4.3 Município/Distrito: FORMOSO/Zona Rural		4.4 INCRA (CCIR): 950.106.371.637-7	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 8.930		Livro: 2RG	Folha: 8.930 Comarca: BURITIS
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 338.707	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.340.966	Fuso: 23L	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 55,08% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	82,8500
Total	82,8500
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	82,8500
Total	82,8500

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
338613	8340825	SIRGAS 2000 / W	23L	Cerrado	17,1980
Total					17,1980
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					0,7981
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				65,6520	ha
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204				17,1980	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				60,0000	ha
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204				17,1980	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					77,1980
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					77,1980
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção		Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
				X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		SAD-69	23L	338.054	8.342.663
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -		SAD-69	23L	338.658	8.341.552
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto		Especificação			Área (ha)
Agricultura		Implantação de projeto agrícola			60,0000
Nativa - sem exploração econômica		Regularização de reserva legal			17,1980
Total					77,1980
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto		Especificação		Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO		Metros Cúbicos de Carvão		557,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 12		10.2.2 Diâmetro(m): 3,2		10.2.3 Altura(m): 2,2	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 7				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3,5					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 150					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1) Histórico:

Data da formalização do processo: 21/02/2013

Data do pedido de informações complementares: 28/05/2013

Data de entrega das informações complementares: 25/06/2013

Data da emissão do parecer técnico: 27/08/2013

2) Objetivo: Avaliar requerimento para alteração do uso do solo para agricultura e averbação de reserva legal, na Fazenda Piratinga ou São Cristovão denominado Santo Expedito, propriedade de Gelmar Simão Muhl, sendo o proprietário o responsável pelo processo de intervenção ambiental, que requer autorização para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em um fragmento de 65,6520ha de cerrado e a regularização de 17,1980ha de reserva legal.

3) Caracterização do empreendimento:

O imóvel está localizado na região da Serra Bonita, município de Buritis MG, conforme o ponto de referência (23L)338.054 e 8.342.663. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Urucuia (SF8). A topografia é plana na maior parte do imóvel, mas há pontos isolados que são acidentados. A Fazenda Piratinga ou São Cristovão denominado Santo Expedito, possui área total de 82,8500ha. Ela faz parte do empreendimento Fazenda Piratinga que possui uma área total de 288,70ha incluindo outras matrículas, sendo considerado área útil 233,00ha. O empreendimento possui reserva legal averbada no imóvel matriz, sendo uma área de 17,1980ha. A propriedade não possui área de preservação permanente. As áreas de cerrado (cerrado e campo cerrado) passível de alteração do uso do solo corresponde a 65,6520ha.

A maioria dos solos da região dos Cerrados são os Latossolos, cobrindo 46% da área. Esses tipos de solos podem apresentar uma coloração variando do vermelho para o amarelo, são profundos, bem drenados na maior parte do ano, apresentam acidez, toxidez de alumínio e são pobres em nutrientes essenciais (como cálcio, magnésio, potássio e alguns micronutrientes) para a maioria das plantas. Além desses, temos os solos pedregosos e rasos (Neossolos Litólicos), geralmente de encostas, os arenosos (Neossolos Quartzarênicos), os orgânicos (Organossolos) e outros de menor expressão. A classe de solo predominante é o latossolo vermelho-amarelo de textura franco-arenosa.

4) Reserva Legal: A reserva legal está averbada no imóvel matriz, sendo um fragmento único de cerrado, com área de 17,1980ha, mínimo de 20% (vinte por cento) exigido por lei. Ela foi averbada, conforme consta no Av.2 da matrícula 8930 e registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Buritis MG no dia 25 de Junho de 2013.

5) Recursos Hídricos: A propriedade faz parte da Bacia Hidrográfica do São Francisco, Sub Bacia do Rio Urucuia (SF8) e está localizada na Microbacia do Rio Piratinga.

6) Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado.

7) Flora: Há predominância de campo cerrado na área passível de intervenção.

8) Área de Preservação Permanente: A área de preservação permanente são duas nascentes (0,7981ha). O estado de conservação é satisfatório.

9) Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A área requerida apresenta vulnerabilidade natural média, integridade da flora, muito baixa e potencial social precário, conforme ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais) ponto de referência (23L) 338.362 e 8.340891.

10) Histórico de desmatamento: As áreas antropizadas nas glebas contíguas estão sendo utilizadas com agricultura. Não consta nenhum processo de intervenção ambiental antigo no arquivo morto do NRR A Arinos para este empreendimento.

11) Requerimento para Intervenção Ambiental: A área requerida de 65,6520ha para intervenção ambiental será tipo Supressão da cobertura vegetal com destoca.

12) Área Passível de autorização: Após vistoriar o local, constatou-se que 60,00ha, sendo um fragmento de cerrado ralo (cerrado de chapada) passível para alteração do uso do solo para agricultura. O tipo de intervenção a ser adotada será a supressão de vegetação nativa com destoca. Observou-se também que o empreendimento não possui área abandonada ou subutilizada. As áreas antropizadas das glebas contíguas estão sendo utilizadas com agricultura (culturas anuais). As reservas legais das glebas contíguas estão todas regularizadas. Na área ocupada com agricultura, está sendo adotada a conservação de solo com terraços, bacia de contenção e plantio direto. Conferiu-se em campo a parcela nº 10 do inventário florestal, sendo esta equivalente a 10% (dez por cento) do total das parcelas amostradas no campo. O resultado encontrado é compatível com aquele apresentado no inventário florestal. O rendimento médio de material lenhoso foi estimado em 27,88 estéreos/ha ou metros cúbicos 18,59/ha, medida equivalente a 9,29MDC/ha (Metros Cúbicos de Carvão). Na área de 60ha passível de autorização pela COPA, estima-se um volume de 1671 estéreos de lenha ou 1114 metros cúbicos de material lenhoso, medida equivalente a 557MDC (Metros Cúbicos de Carvão). O material lenhoso será transformado em carvão. Recomenda-se o indeferimento de um fragmento de cerrado de 5,6520ha que está localizado junto a área de reserva legal, conforme ponto de referência no mapa 338.304 e 8.341.228. Esta medida visa aumentar a área de preservação ambiental do empreendimento, o que garante maior proteção a biodiversidade local.

13) Plano de Utilização Pretendida/ Inventário Florestal: O responsável pela elaboração do Plano de Utilização Pretendida e Inventário florestal é o Engº Florestal Rildo Esteves de Souza, com respectivo registro no CREA nº 60.347/D e cadastro no IEF número 10929500006-8.

. Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agronômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE MG) e na Resolução Conjunta SEMAD-IEF: 1905/2013, concluiu-se que uma parcela de 60ha de cerrado é passível de alteração do uso do solo para implantação de agricultura.

15) Validade do DAIA: 48 meses (Condicionado ao vencimento da AAF).

Medidas mitigadoras:

- " Preservar as espécies protegidas por lei como: buritizeiro, pequiizeiro e ipê amarelo;
 - " Proteger as áreas de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);
 - " não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;
 - " Proteger o solo com adoção de terraços, bacias de contenção e plantio direto;
 - " Respeitar uma faixa de cerrado de 80m de largura nas bordas das Veredas;
 - " Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas;
 - " Dar destino adequado para o lixo doméstico;
 - " Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA;
 - " Condicionantes: Providenciar a regularização da Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF). Prazo: 60 dias de pois do recebimento do DAIA.
- .

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 28 de maio de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 378/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013 e fundamentado na Lei 20.922/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

Unai, 01 de novembro de 2013.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA

17. DATA DO PARECER

sexta-feira, 1 de novembro de 2013